

PORTARIA Nº 16/2024

Dispõe sobre a suspensão da realização do
Prêmio Profissional RP do Ano 2024.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL INTERVENTORA DO CONFERP NO CONSELHO REGIONAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS DA 2ª REGIÃO – CONRERP/2, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução Normativa nº 126, de 29 de outubro de 2024, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 20/2022, que nomeia a Comissão Organizadora do Prêmio Profissional RP do Ano 2024;

CONSIDERANDO as dificuldades administrativas atuais e a intervenção em curso no CONRERP/2,

RESOLVE:

Art. 1º: Suspender a realização do Prêmio Profissional RP do Ano 2024, incluindo todas as atividades e preparativos atribuídos à Comissão Organizadora nomeada pela Portaria nº 07/2024.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor nos dados de sua assinatura e deverá ser comunicada aos membros da Comissão Organizadora e aos profissionais registrados junto ao CONRERP/2.

São Paulo, 06 de novembro de 2024.



Fernando Rogério Kloeckner Noronha

Presidente da Comissão Especial Interventora

CONRERP/2ª Região